



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

RECEBIDO EM 14/05/2019

MAICON PROVIN
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 04/2015

PROJETO DE LEI Nº 20/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, relativo ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 de 2000 e Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§ 2º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2019, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente;

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

§ 1º A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

§ 2º Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

§ 3º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

a) da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

b) da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

c) do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

d) outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

II – atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal, no Art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras, a aquisição de equipamentos de interesse comunitário e ao exercício de atividades de apoio ao desenvolvimento econômico ou de interesse social;

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer, esporte e apoio ao desenvolvimento econômico do Município.

Art. 19 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a ser aplicados, e no caso



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo Único – Para os fins previstos no “Caput” deste artigo, considera-se carente as pessoas cadastradas no Departamento de Assistência Social e assim definidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 20 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos em legislação específica.

Art. 21 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de setembro de 2019.

Parágrafo Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 20 de outubro de 2019, conforme disposto no artigo 69, inciso V, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2020 à Câmara Municipal.

Art. 23 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2020 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2019 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 25 Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive realização de concurso público, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no Art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 29 O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 1º Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art. 33 Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do Art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 Para efeito do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 A Lei Orçamentária para o exercício de 2020 conterà autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

IV – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 10% (dez por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal. e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

VIII – proceder o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade.

IX - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 1º A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V, VI e VIII não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

§ 2º A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo considerando-se o limite de 15% (quinze por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 37 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38 Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no caput do Artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2.000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária os Programa de



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Governo consoante o previsto no parágrafo único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, sem contar nos limites de suplementação previstos nos artigos anteriores.

Art. 39 No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 40 O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

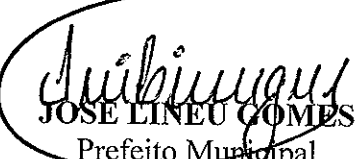
Art. 41 O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2020, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 42 O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 43 Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2020.

Art. 44 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras-PR, 14 de maio de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

Página: 1 / 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistências Diversas	40.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	40.000,00
SUBTOTAL	40.000,00	SUBTOTAL	40.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	160.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	160.000,00
SUBTOTAL	160.000,00	SUBTOTAL	160.000,00

TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00
--------------	-------------------	--------------	-------------------

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Página: 1 / 1

Especificação	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	40.450.532,00	38.894.742,31	8,103	112,363	43.056.736,00	39.907.995,18	8,100	116,370	46.500.000,00	43.099.453,15	8,748	116,366
Receitas Primárias (I)	39.850.532,00	38.317.819,23	7,983	110,696	42.613.936,00	39.497.577,16	8,017	115,173	46.020.000,00	42.654.555,57	8,658	115,165
Despesa Total	40.450.532,00	38.894.742,31	8,103	112,363	43.056.736,00	39.907.995,18	8,100	116,370	46.500.000,00	43.099.453,15	8,748	116,366
Despesas Primárias (II)	38.950.532,00	37.452.434,62	7,803	108,196	41.556.736,00	38.517.690,24	7,818	112,316	45.000.000,00	41.709.148,21	8,466	112,613
Resultado Primário (III) = (I - II)	900.000,00	865.384,61	0,180	2,500	1.057.200,00	979.886,92	0,199	2,857	1.020.000,00	945.407,36	0,192	2,553
Resultado Nominal	950.000,00	913.461,54	0,190	2,639	(300.000,00)	(278.060,99)	(0,056)	(0,811)	(600.000,00)	(556.121,98)	(0,113)	(1,502)
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	2.884.615,38	0,600	8,333	2.500.000,00	2.317.174,90	0,470	6,757	1.500.000,00	1.390.304,94	0,282	3,754
Dívida Consolidada Líquida	1.950.000,00	1.875.000,00	0,391	5,417	1.650.000,00	1.529.335,43	0,314	4,459	1.050.000,00	973.213,46	0,198	2,628
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso

Página: 1 / 1

Especificação	Metas previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	37.052.000,00	8,430	113,560	37.373.103,57	8,500	114,545	321.103,57	0,867
Receitas Primárias (I)	36.435.400,00	8,290	111,671	37.210.932,66	8,460	114,048	775.532,66	2,129
Despesa Total	37.052.000,00	8,430	113,560	37.405.794,14	8,510	114,645	353.794,14	0,955
Despesas Primárias (II)	35.552.000,00	8,090	108,963	36.495.724,45	8,300	111,856	943.724,45	2,654
Resultado Primário (I-II)	883.400,00	0,200	2,708	715.208,21	0,160	2,192	(168.191,79)	(19,039)
Resultado Nominal	(250.000,00)	(0,060)	(0,766)	2.838.499,81	0,650	8,700	3.088.499,81	(1.235,400)
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	0,570	7,662	2.857.788,95	0,650	8,759	357.788,95	14,312
Dívida Consolidada Líquida	750.000,00	0,017	2,299	(1.315.426,82)	(0,300)	(4,032)	(2.065.426,82)	(275,390)

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	35.877.000,00	37.052.000,00	3,28	39.141.500,00	5,64	40.450.532,00	3,34	43.058.736,00	6,44	46.500.000,00	8,00
Receitas Primárias (I)	35.351.900,00	36.435.400,00	3,06	38.432.500,00	5,48	39.850.532,00	3,69	41.613.936,00	4,43	46.020.000,00	10,59
Despesas Total	35.877.000,00	37.052.000,00	3,28	39.141.500,00	5,64	40.450.532,00	3,34	43.058.736,00	6,44	46.500.000,00	8,00
Despesas Primárias (II)	34.387.700,00	35.552.000,00	3,39	37.641.500,00	5,88	38.950.532,00	3,48	41.556.736,00	5,69	45.000.000,00	8,29
Resultado Primário (III) = (I) -	964.200,00	883.400,00	(8,38)	791.000,00	(10,46)	900.000,00	13,78	57.200,00	(93,64)	1.020.000,00	1.683,22
Resultado Nominal	(320.000,00)	(250.000,00)	(21,88)	(250.000,00)	(0,00)	950.000,00	(480,00)	(300.000,00)	(131,58)	(600.000,00)	100,00
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	2.500.000,00	(16,67)	2.000.000,00	(20,00)	3.000.000,00	50,00	2.500.000,00	(16,67)	1.500.000,00	(40,00)
Dívida Consolidada Líquida	1.000.000,00	750.000,00	(25,00)	500.000,00	(33,33)	1.950.000,00	290,00	1.650.000,00	(15,38)	1.050.000,00	(36,36)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	33.442.393,74	32.708.333,33	(2,19)	32.977.925,69	0,82	38.894.742,31	17,94	39.907.995,18	2,61	43.099.453,15	8,00
Receitas Primárias (I)	32.952.926,92	32.164.018,36	(2,39)	32.380.571,24	0,67	38.317.819,23	18,34	34.497.577,16	(9,97)	42.654.555,57	23,65
Despesas Total	33.442.393,74	32.708.333,33	(2,19)	31.714.129,24	(3,04)	38.894.742,31	22,64	39.907.995,18	2,61	43.099.453,15	8,00
Despesas Primárias (II)	32.054.157,35	31.384.180,79	(2,09)	31.714.129,24	1,05	37.452.434,62	18,09	38.517.690,24	2,84	41.709.148,21	8,29
Resultado Primário (III) = (I) -	898.769,57	779.837,57	(13,23)	666.442,00	(14,54)	865.384,61	29,85	(4.020.113,08)	(564,55)	945.407,36	(123,52)
Resultado Nominal	(298.284,86)	(220.692,09)	(26,01)	(210.632,74)	(4,56)	913.461,54	(533,68)	(278.060,99)	(130,44)	(556.121,88)	100,00
Dívida Pública Consolidada	2.798.420,58	2.206.920,90	(21,14)	1.685.061,93	(23,65)	2.884.615,38	71,19	2.317.174,90	(19,67)	1.390.304,94	(40,00)
Dívida Consolidada Líquida	932.140,19	662.076,27	(28,97)	421.265,46	(36,37)	1.875.000,00	345,09	1.529.335,43	(18,44)	973.213,46	(36,36)

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

Página: 1 / 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	50.195.609,55	100,0	41.368.701,86	100,0	37.653.168,37	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	50.195.609,55	100,00	41.368.701,86	100,00	37.653.168,37	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018(a)	2017(b)	2016(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	2.052,00	0,00	130.850,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.052,00	0,00	130.850,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	130.850,00
Alienação de Bens Imóveis	2.052,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
2018(d)	2017(e)	2016(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.515,46	51.232,30	66.554,48
DESPESAS DE CAPITAL	14.515,46	51.232,30	66.554,48
Investimentos	14.515,46	51.232,30	66.554,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = ((Ic - II f)
	599,76	13.063,22	64.295,52

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2020	2021	2022	
1	IPTU	Anistia	DESCONTO PAGAMENTO ANTECIPADO IPTU	30.000,00	33.000,00	35.000,00	AUMENTO DE ARRECADAÇÃO COM REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
2	TAXAS	Anistia	DESCONTO PAGAMENTO ANTECIPADO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	AUMENTO DE ARRECADAÇÃO COM REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
TOTAL				35.000,00	38.000,00	40.000,00	

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1 / 1

EVENTOS	Valor Previsto 2020
Aumento permanente da receita	2.800.000,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	600.000,00
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	2.200.000,00
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	2.200.000,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	600.000,00
Novas DOCC (V)	600.000,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	1.600.000,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO
2020

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1031	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	METROS QUADRADOS	11.500,00	2.045.850,00	11.480,00	0,00	20,00	2.045.850,00
1032	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO	METROS	1.000,00	435.276,10	1.000,00	156.995,67	0,00	278.280,43
1041	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	METROS QUADRADOS	3.000,00	600.000,00	3.000,00	86.697,37	0,00	513.302,63
1062	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	1,00	20.000,00	1,00	8.768,08	0,00	11.231,92
1101	APOIO PAPAÍ - ICMS ECOLÓGICO	PERCENTUAL	20,00	550.000,00	20,00	41.685,30	0,00	508.304,70
1107	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA	METROS	2.000,00	155.000,00	2.000,00	25.494,31	0,00	129.505,69

Fonte

Notas Explicativas



Município de Nova Laranjeiras - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

Programa: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA
Objetivo: ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE COMPETENCIA MUNICIPAL E DESEMPENHO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	GESTÃO LEGISLATIVA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL VISANDO O CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS
2	Atividade	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
3	Projeto	EDIFICAÇÃO SEDE LEGISLATIVO	Edificação Construída	METROS QUADRADOS	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 2 - GESTÃO PAZ E PROGRESSO - GENTE DA NOSSA GENTE

Objetivo: ATENDIMENTO DIRETO À POPULAÇÃO INTERAGINDO PARA O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS QUE VÃO AO ENCONTRO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, TECNOLÓGICO E ECONÔMICO DA POPULAÇÃO.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
4	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Pessoas Atendidas	PESSOAS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO SUPERIOR VISANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES E DIRETRIZES CONSTANTES NO PLANO DE GOVERNO
5	Atividade	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA CONFORME DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES
6	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURÍDICO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7	Atividade	ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECIAIS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
8	Atividade	PUBLICAÇÃO DOS ATOs OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
9	Atividade	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SUPERVISÃO SUPERIOR	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO
10	Atividade	COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES À DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM ÓRGÃO ESTADUAIS E FEDERAIS

Programa: 3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VISANDO A EFICIÊNCIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
11	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO O APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DO PLANO DO GOVERNO
12	Atividade	ATIVIDADES DO RECURSOS HUMANOS	Servidores Atendidos	PESSOAS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO A ADEQUAÇÃO LEGAL DOS SERVIDORES, ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARRERA E SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES, AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA MAIOR EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
13	Atividade	ATIVIDADES ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E INDÍGENAS	Servidores Atendidos	PESSOAS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, INCLUINDO ASSUNTOS DA ÁREA INDÍGENA
14	Atividade	ATIVIDADES GESTÃO PATRIMONIAL	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, VISANDO O CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
15	Atividade	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E COMPRAS
16	Atividade	REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAÇO MUNICIPAL	Veículos	UNIDADE	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO GERAL PARA REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VISANDO A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

18



Município de Nova Laranjeiras - PPA 2018 / 2021
Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

Programa: 4 - GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA

Objetivo: GESTÃO FINANCEIRA, DE COMPRAS E DE CONTROLE PARA SUPRIR MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VISANDO A ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E CONFORME AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
17	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, VISANDO AÇÕES NO CONTROLE DE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS E ELABORAÇÃO DA PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS
18	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Contribuintes Atendidos	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NO LANÇAMENTO, CONTROLE DOS FATOS GERADORES E GERENCIAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
19	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO FISCAL	Contribuintes Atendidos	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO FISCAL, VISANDO O AUMENTO DA ARRECAÇÃO E REDUÇÃO DA EVASÃO FISCAL NO MUNICÍPIO
20	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO E DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, VISANDO O SUPRIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
21	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS E CADASTRO DE FORNECEDORES
22	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE, VISANDO O ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E COMPRAS REALIZADAS

Programa: 5 - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA REDE VIÁRIA URBANA EM BOAS CONDIÇÕES, BEM COMO, ASSEGURAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE A POPULAÇÃO

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
23	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, VISANDO A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, BEM COMO NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS VIABILIZANDO RECURSOS PARA AS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
24	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, VISANDO GERAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, PROJETOS TÉCNICOS E ESTUDOS DE VIABILIDADE DA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, VISANDO A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS LIBERADOS POR OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, BEM COMO AQUELES LIBERADOS PELO MUNICÍPIO A ENTIDADES.
28	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E EMBELEZAMENTO DAS RUAS E PRAÇAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIÇOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E
29	Atividade	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	REPASSES PARA O CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU, VISANDO AÇÕES CONJUNTAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
30	Parcerias	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	Pavimentação de Vias	METROS QUADRADOS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, POLIDÉRICA E OBRAS COMPLEMENTARES COMO PASSÉIOS E MEIO FIO NAS VIAS PÚBLICAS, EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ADEQUAÇÃO A ACESSIBILIDADE
31	Parcerias	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO EM PARCERIA COM OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
33	Projeto	REDE DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS	Galerias de Águas Pluviais	METROS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, EXECUÇÃO DE

8



Município de Nova Laranjeiras - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 3

DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
34	Projeto	PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS	Pessoas Atendidas
35	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	Obra Concluída/Ampliada
36	Parcerias	IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Obra Concluída/Ampliada
37	Parcerias	RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Veículos
99	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Obra Concluída/Ampliada

Programa: 6 - HABITAÇÃO - UM SONHO EM REALIZAÇÃO

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS E URBANAS, REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRIAÇÃO DE INCENTIVOS PARA REPASSES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIAS, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
26	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS	Pacientes Atendidos	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS, VISANDO COORDENAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS, REALIZAR AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO ESTABELECEER AÇÕES PARA REPASSES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO À FAMILIAS PARA MELHORIAS, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS.
27	Parcerias	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS.
104	Atividade	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS

Programa: 7 - GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo: DISPOR ENSINO DE BOA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA, APOIAR O ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR, BEM COMO MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR E MERENDA ESCOLAR, VISANDO ERRADICAR O ANALFABETISMO E TAXA DE EVASÃO ESCOLAR

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
38	Atividade	AÇÕES DE COORDENAÇÃO POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO	Alunos Atendidos	ALUNOS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
39	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	ALUNOS	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM O ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS LIVRES
40	Atividade	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	ALUNOS	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM O ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA E CRECHES, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS LIVRES
41	Atividade	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	ALUNOS	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS LIVRES
42	Atividade	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	ALUNOS	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM O ENSINO ESPECIAL, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS LIVRES
43	Atividade	APOIO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	Alunos Atendidos	ALUNOS	APOIO AS ATIVIDADES DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE O REPASSE DE RECURSOS PARA A CASA FAMILIAR RURAL
44	Atividade	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Alunos Atendidos	ALUNOS	APOIO AS ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR, PRINCIPALMENTE NO TRANSPORTE ESCOLAR
45	Atividade	EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	ALUNOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO RECURSOS DE OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

18



Município de Nova Laranjeiras - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

46	Atividade	EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL	Alunos Atendidos	ALUNOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REDE DE ENSINO INFANTIL
47	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE FUNDAMENTAL DE ENSINO	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	METROS QUADRADOS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
48	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	Creche Construída/Ampliada ou Reformada	METROS QUADRADOS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS PREDIOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE ESCOLAR, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS EXISTENTES.
100	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alunos Atendidos	ALUNOS	ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
101	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	ALUNOS	ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MEDIANTE CONVÊNIO COM O ESTADO, COM O TRANSPORTE ESCOLAR.

Programa: 8 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE

Objetivo: PROPORCIONAR ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
49	Atividade	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, NÚCLEO APOIO A SAÚDE FAMÍLIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACADÊMIA DA SAÚDE E PISO FIXO EM ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMA MELHORIA E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO OS GASTOS CONSTITUCIONAIS EM SAÚDE.
50	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	GARANTIR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS, REALIZAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO, REALIZAR CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E VISITAS DOMICILIARES BUSCANDO A PREVENÇÃO.
51	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS FARMÁCIAS E CAF.
52	Atividade	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	GARANTIR EM DEMANDA SUPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COM CONSULTAS E EXAMES E EM PARCERIA COM DEIXAS ORGÃOS COMPETENTES.
53	Atividade	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Pacientes Atendidos	POPULAÇÃO	GARANTIR REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS, NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA E EQUIPE DE ENFERMAGEM, REALIZANDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.
54	Atividade	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Pessoas Atendidas	PESSOAS	GARANTIR O FORNECIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
55	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pessoas Atendidas	PESSOAS	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
57	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Obra Construída/Ampliada	METROS QUADRADOS	CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR A REDE FÍSICA DE SAÚDE PARA FACILITAR O ACESSO DOS MORADORES AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS, GARANTINDO ASSIM A MELHORIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A POPULAÇÃO DA ÁREA ABRANGENTE.
58	Projeto	RENOVAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS SAÚDE	Veículos	UNIDADE	AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA USO EM AÇÕES DE SAÚDE, VISANDO PROMOVER MELHORIAS NO DESLOCAIMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO, GARANTINDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS PACIENTES, MELHORAR O DESLOCAIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.
59	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS	NÃO MENSURÁVEL	GARANTIR O ACESSO DOS PACIENTES AO SERVIÇO DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES, AUXILIANDO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, AUXILIAR E GARANTIR MAIOR AGILIDADE NOS DIAGNÓSTICOS QUE NECESSITAM DE EXAMES DE IMAGEM, ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS E GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS.

Programa: 9 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Objetivo: PROMOVER O ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMO PREVÊ O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL

18.



Município de Nova Laranjeiras - PPA 2018 / 2021
Anexo de Metas e Prioridades

Página: 5

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
60	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DO	Pessoas Atendidas	PESSOAS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS EM CONSONÂNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
61	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS JUNTO A ÁREA INDÍGENA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO - ALDEIA INDÍGENA
63	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Crianças Atendidas	PESSOAS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
64	Atividade	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E CRAS VOLANTE NO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS PROMOVENDO CURSOS E OFICINAS PARA CRIAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE RENDA E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR E SOCIAL. ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIÁRIOS BPC, AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS INDÍGENAS, CONCESSÃO DE PASSAGENS AO ITINERANTE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS, MANUTENÇÃO E APOIO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIAR CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NÃO SE ENQUADRAM EM PROJETOS JÁ EXISTENTES, REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS E PROMATEC, REALIZAR O ENCONTRO DA MULHER EMPREENDEDORA, APOIO AOS CLUBES DE MÃES DEBEM AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM PARCERIA COM ESTADO E GOVERNO FEDERAL
65	Atividade	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM INTEGRANDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE E MANUTENÇÃO DO PETI E DAS AÇÕES DE BRIGADADAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, DEBEM AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
66	Atividade	AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENDIMENTO DA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E
67	Atividade	APOIO AÇÕES E CONTROLE SOCIAL	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DEBEM CONSELHOS
68	Projeto	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DE	Obra Construída/Ampliada	METROS QUADRADOS	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PRÓPRIO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, REFORMA DO PETI, CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR
69	Atividade	VEÍCULOS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	Veículos	UNIDADE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO
70	Projeto	EQUIPAMENTOS REDE DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA MELHOR ATENDIMENTO NA REDE EXISTENTE E NAS NOVAS EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA
Programa: 10 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - NOSSA PRIORIDADE					
Objetivo: ATENDIMENTO INTEGRAL E COM A MÁXIMA PRIORIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
71	Atividades - ECA/FMDOA	AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Crianças Atendidas	PESSOAS	MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DA CRIANÇAS E O ADOLESCENTE, MANUTENÇÃO PETI, SEMANA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES APOIO E MANUTENÇÃO A CASA DE PASSAGEM QUE ABRIGAM TEMPORARIAMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ELABORAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA, E FORMAÇÃO CIDADÃO, MANUTER E AMPLIAR PROJETO E PROGRAMAS VOLTADO PARA A MANUTER E AMPLIAR PROJETO E O ADOLESCENTE EM PARCERIA COM A QUALIDADE DE VIDA DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE ESPORTE, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
72	Projeto - ECA/FMDOA	EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Adolescentes Atendidos	PESSOAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO APRENDER E EQUIPAMENTOS PARA O PETI E DEBEM EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM PRIORIDADE

Programa: 11 - AGROPECUÁRIA - PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES PARA O PRODUTOR RURAL NA DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E RENDA, GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO APOIO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
---------------	-------------	--------------------------	----------------	----------------	-------------------------------

18



Município de Nova Laranjeiras - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

73	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E SECRETARIA EM GERAL
74	Atividade	APOIO A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PACOTE AGRÍCOLA COM AÇÕES VOLTADAS A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, COM INCENTIVOS CONFORME LEI MUNICIPAL
80	Projeto	EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGROPECUÁRIA	Tratores	UNIDADE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, COMO PATRULHAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA

Programa: 12 - CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Objetivo: APOIAR A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOCAL, BEM A INICIATIVA PRIVADA PARA AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VISANDO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
75	Projeto	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BEM COMO FOMENTAR OS INVESTIMENTOS DE PRODUTORES E INICIATIVA PRIVADA PARA A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA A FEIRA DA AGRICULTURA E A EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDÚSTRIAS
77	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VISANDO O APERFEÇOAMENTO PROFISSIONAL, INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOCAL E AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
78	Projeto	EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO A PRODUÇÃO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL E AGROINDUSTRIAL		NÃO MENSURÁVEL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS INSTALADAS E EM INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO

Programa: 13 - POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA SUSTENTABILIDADE

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
76	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICAS AMBIENTAIS, VISANDO A PROTEÇÃO DE FONTES E DO MEIO AMBIENTE EM GERAL, MANUTENÇÃO DO VIVEIRO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO, IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO
83	Projeto	APOIO PAPEL - ICMS ECOLÓGICO	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA INDÍGENA COM RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO
98	Atividade - Resíduos Sólidos	AÇÕES PLANO MUNICIPAL RESÍDUOS SÓLIDOS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	AÇÕES VOLTADAS AO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUINDO A COLETA DE LIXO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO

Programa: 14 - CAMINHOS DA NOSSA GENTE

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, GERANDO O ACESSO E LOCOMOÇÃO COM QUALIDADE A TODA POPULAÇÃO.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
85	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE Pessoas Atendidas RODOVIÁRIO		POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO E DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO
86	Projeto	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA	Restauração de Estradas Vitais	METROS QUADRADOS	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLEDRICA E ASFALTICA EM TRECHOS DE RODOVIAS RURAIS, REALIZAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES COMO PONTES, BUEIROS E PONTOS DE ONIBUS, MELHORANDO A QUALIDADE NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
87	Projeto	INFRAESTRUTURA PARQUE DE MÁQUINAS	Edificação Construída	METROS QUADRADOS	READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS
88	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Caminhões		UNIDADE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COMO MÁQUINAS E CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE E VEÍCULOS PARA USO NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
103	Atividade	MANUTENÇÃO DA OFICINA PARQUE DE MÁQUINAS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

18



Município de Nova Laranjeiras - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 7

Programa: 15 - ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
89	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, VISANDO A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS, REALIZAÇÕES DE COMPETIÇÕES OFERECER CURSOS DE ARBITRAGEM, VIABILIZAR ESPAÇO PARA PRÁTICA DE XADREZ E TENIS DE MESA, INCENTIVAR OS TREINOS DESPORTIVOS EM FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, TENIS DE MESA, XADREZ, KARATÊ E CAMPOEIRA, REALIZAR AÇÕES EM PRIORIDADE A CRIANÇA E ADOLESCENTE
90	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA E INSTRUMENTOS, INCENTIVO A TRADIÇÃO GAÚCHA, REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TÍPICAS NO MUNICÍPIO, DESENVOLVER AÇÕES DE TURISMO NO MUNICÍPIO E VIAGENS TURÍSTICAS, DIVULGAR A HISTÓRIA, TRADIÇÕES E ARTESANATO INDÍGENA
91	Projeto	OBRAS DE INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	Obra Construída/Ampliada	METROS QUADRADOS	EXECUTAR OBRAS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ESPORTIVA DO MUNICÍPIO
92	Projeto	OBRAS DE INCENTIVO À PRÁTICA CULTURAL	Obra Construída/Ampliada	METROS QUADRADOS	CONSTRUIR UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES E PRÁTICA DE TEATRO, DANÇA, CINEMA, CENTRO DE COMPUTAÇÃO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA CULTURAL
95	Atividade	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS	Pessoas Atendidas	POPULAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TÍPICAS NO MUNICÍPIO, DESENVOLVER AÇÕES DE TURISMO NO MUNICÍPIO E VIAGENS TURÍSTICAS, DIVULGAR A HISTÓRIA, TRADIÇÕES E ARTESANATO INDÍGENA, BEM INCENTIVAR NAS FESTIVIDADES INDÍGENAS
96	Projeto	EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	EQUIPAMENTOS	NÃO MENSURÁVEL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA USA NA SECRETARIA

Programa: 16 - CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS GERAIS

Objetivo: CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
93	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS E DIVIDAS CONTRATUAIS
94	Operação Especial	ENCARGOS PASEP	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP

Programa: 17 - AÇÃO COMUNITÁRIA PELO DESENVOLVIMENTO

Objetivo: COMPARTILHAR AÇÕES DE INFRAESTRUTURA NAS COMUNIDADES NA ÁREA DE ESPORTES, AGRICULTURA E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA MEDIANTE CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE CONSTITUIDAS

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
84	Projeto	APOIO ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO	AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS LEGALMENTE INSTITUIDAS COM O FIM DE EXECUTAR AÇÕES PELA COMUNIDADE NA ÁREA DE ESPORTES, COMUNITÁRIA E AGRICULTURA

Programa: 18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESERVA PARA ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
97	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Produtos	NÃO MENSURÁVEL	SUPRIMENTO PARA RESERVA DE CONTINGENCIA

18



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 1

Programa: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	GESTÃO LEGISLATIVA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	1.836.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL VISANDO O CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

2	Atividade	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	POPULAÇÃO	0,000	0,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

3	Projeto	EDIFICAÇÃO SEDE LEGISLATIVO	METROS QUADRADOS	0,000	0,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 1.836.000,00

Programa: 2 - GESTÃO PAZ E PROGRESSO - GENTE DA NOSSA GENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PESSOAS	11.000,000	467.700,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO SUPERIOR VISANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES E DIRETRIZES CONSTANTES NO PLANO DE GOVERNO				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

5	Atividade	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	POPULAÇÃO	11.000,000	176.900,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA CONFORME DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

18.



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 2

Programa: 2 - GESTÃO PAZ E PROGRESSO - GENTE DA NOSSA GENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	POPULAÇÃO	11.000,000	287.400,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 82 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURIDICO AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
7	Atividade	ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECIAIS	POPULAÇÃO	11.000,000	407.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
8	Atividade	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	POPULAÇÃO	11.000,000	150.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
9	Atividade	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SUPERVISÃO SUPERIOR	POPULAÇÃO	11.000,000	10.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
10	Atividade	COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	POPULAÇÃO	11.000,000	22.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES A DEFESA CIVIL NO MUNICIPIO EM PARCERIA COM ORGÃO ESTADUAIS E FEDERAIS			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					1.521.000,00



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 3

Programa: 3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	POPULAÇÃO	11.000.000	1.211.160,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO O APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DO PLANO DO GOVERNO			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
12	Atividade	ATIVIDADES DO RECURSOS HUMANOS	PESSOAS	360.000	87.400,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO A ADEQUAÇÃO LEGAL DOS SERVIDORES, ESTRUTURAÇÃO E APLICAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES, AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA MAIOR EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
13	Atividade	ATIVIDADES ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E INDÍGENAS	PESSOAS	11.000.000	96.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, INCLUINDO ASSUNTOS DA ÁREA INDÍGENA			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
14	Atividade	ATIVIDADES GESTÃO PATRIMONIAL	POPULAÇÃO	11.000.000	113.600,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, VISANDO O CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
15	Atividade	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	POPULAÇÃO	1.000	75.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E COMPRAS			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 4

Programa: 3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAÇO MUNICIPAL	UNIDADE	10,000	10,000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO GERAL PARA REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VISANDO A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 1.593.160,00

Programa: 4 - GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	POPULAÇÃO	11,000,000	564.400,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, VISANDO AÇÕES NO CONTROLE DE CONTÁBIL, ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS E ELABORAÇÃO DA PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				
18	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	POPULAÇÃO	1,000,000	172.800,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NO LANÇAMENTO, CONTROLE DOS FATOS GERADORES E GERENCIAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS			
	Produto esperado:	Contribuintes Atendidos			
	Projeto/Atividade				
19	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO FISCAL	POPULAÇÃO	1,000,000	224.640,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO FISCAL, VISANDO O AUMENTO DA ARRECAÇÃO E REDUÇÃO DA EVASÃO FISCAL NO MUNICÍPIO			
	Produto esperado:	Contribuintes Atendidos			
	Projeto/Atividade				
20	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	POPULAÇÃO	11,000,000	205.200,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO E DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, VISANDO O SUPRIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				

0,00



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Programa: 4 - GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA

Página: 5

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	POPULAÇÃO	11.000.000	169.560,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS E CADASTRO DE FORNECEDORES				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
22	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	POPULAÇÃO	11.000.000	57.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE, VISANDO O ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E COMPRAS REALIZADAS				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					1.393.600,00
Programa: 5 - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
23	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	POPULAÇÃO	11.000.000	88.500,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, VISANDO A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, BEM COMO NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS VIABILIZANDO RECURSOS PARA AS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
24	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	POPULAÇÃO	11.000.000	346.300,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, VISANDO GERAR AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS, PROJETOS TECNICOS E ESTUDOS DE VIABILIDADE DA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
25	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	POPULAÇÃO	11.000.000	128.300,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, VISANDO A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS LIBERADOS POR OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, BEM COMO AQUELES LIBERADOS PELO MUNICÍPIO A ENTIDADES.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 6

Programa: 5 - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	POPULAÇÃO	11.000,000	737.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E EMBELEZAMENTO DAS RUAS E PRAÇAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
29	Atividade	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU	POPULAÇÃO	11.000,000	68.040,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	REPASSES PARA O CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU, VISANDO AÇÕES CONJUNTAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
30	Parcerias	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	METROS QUADRADOS	15.000,000	2.450.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, POLIEDRICA E OBRAS COMPLEMENTARES COMO PASSEIOS E MEIO FIO NAS VIA PÚBLICAS, EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ADEQUAÇÃO A ACESSIBILIDADE DOS PEDESTRES				
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				
Projeto/Atividade					
31	Parcerias	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	1.000,000	296.700,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO EM PARCERIA COM OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
33	Projeto	REDE DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS	METROS	1.000,000	50.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Produto esperado:	Galerias de Águas Pluviais				
Projeto/Atividade					



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 7

Programa: 5 - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Projeto	PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS	POPULAÇÃO	1.000	100.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS DAS PRAÇAS EXISTENTES, BEM COMO MELHORIAS NO PARQUE NA SEDE DO MUNICÍPIO.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
35	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	METROS QUADRADOS	100.000	110.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS A ACESSIBILIDADE.			
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				
36	Parcerias	IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	METROS QUADRADOS	100.000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				
37	Parcerias	RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	2.000	250.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAIS, CAMINHÃO, RETROESCALVADEIRA E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CAMARAS			
	Produto esperado:	Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				
39	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	METROS QUADRADOS	1.000	214.800,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS			
	Descrição:	AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PRINCIPALMENTE NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO			
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa:

4.889.640,00



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 8

Programa: 6 - HABITAÇÃO - UM SONHO EM REALIZAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS	POPULAÇÃO	150.000	117.400,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS, VISANDO CORDENAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS, REALIZAR AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO ESTABELEÇER AÇÕES PARA REPASSES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FAMÍLIAS PARA MELHORIAS, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					

27	Parceiras	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	EDIFICAÇÃO	100.000	54.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

104	Atividade	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	POPULAÇÃO	50.000	30.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

Programa: 7 - GESTÃO EDUCACIONAL

Total do Programa: 201.400,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	AÇÕES DE COORDENAÇÃO POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO	ALUNOS	950.000	519.160,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					
39	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	650.000	3.990.572,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM O ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS LIVRES				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					

0,00



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 9

Programa: 7 - GESTÃO EDUCACIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS	270.000	890.271,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM O ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA E CRECHES, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS LIVRES			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
41	Atividade	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS	10.000	80.136,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS LIVRES			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
42	Atividade	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS	50.000	32.400,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM O ENSINO ESPECIAL, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS LIVRES, BEM COMO O REPASSE PARA ENTIDADES DE ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
43	Atividade	APOIO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	ALUNOS	20.000	37.800,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO			
	Descrição:	APOIO AS ATIVIDADES DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE O REPASSE DE RECURSOS PARA A CASA FAMILIAR RURAL			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
44	Atividade	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	ALUNOS	150.000	54.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:	APOIO AS ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR, PRINCIPALMENTE NO TRANSPORTE ESCOLAR			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 10

Programa: 7 - GESTÃO EDUCACIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	650.000	157.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO RECURSOS DE OUTROS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
46	Atividade	EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL	ALUNOS	270.000	21.600,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REDE DE ENSINO INFANTIL			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
47	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE FUNDAMENTAL DE ENSINO	METROS QUADRADOS	300.000	366.200,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada			0,00
	Projeto/Atividade				
48	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	METROS QUADRADOS	200.000	54.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS PREDIOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE ESCOLAR, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS			
	Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada			0,00
	Projeto/Atividade				
100	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	ALUNOS	950.000	379.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 11

Programa: 7 - GESTÃO EDUCACIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS	3.200.000	2.673.241,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 301 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MEDIANTE CONVÊNIO COM O ESTADO, COM O TRANSPORTE ESCOLAR.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 9.255.390,00

Programa: 8 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	POPULAÇÃO	70.000	5.553.520,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, NÚCLEO APOIO À SAÚDE FAMÍLIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACADEMIA DA SAÚDE E PISO FIXO EM PESQUISA			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
50	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	POPULAÇÃO	100.000	343.284,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	Descrição:	GARANTIR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECCIOSAS, REALIZAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO, REALIZAR CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E VISITAS DOMICILIARES BUSCANDO A PREVENÇÃO.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
51	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	POPULAÇÃO	80.000	624.240,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
	Descrição:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS FARMÁCIAS E CAF.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
52	Atividade	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	POPULAÇÃO	20.000	163.800,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	GARANTIR EM DEMANDA SUPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COM CONSULTAS E EXAMES E EM PARCERIA COM DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

18



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 12

Programa: 8 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	POPULAÇÃO	80.000	1.041.700,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO			
Descrição:	GARANTIR REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS, NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA E EQUIPE DE ENFERMAGEM, REALIZANDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					
54	Atividade	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PESSOAS	11.000.000	594.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	GARANTIR O FORNECIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
55	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PESSOAS	15.000	5.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
57	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	METROS QUADRADOS	200.000	221.600,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR A REDE FÍSICA DE SAÚDE PARA FACILITAR O ACESSO DOS MORADORES AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS, GARANTINDO ASSIM A MELHORIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A POPULAÇÃO DA ÁREA ABRANGENTE				
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					
58	Projeto	RENOVAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS SAÚDE	UNIDADE	1.000	60.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA USO EM AÇÕES DE SAÚDE, VISANDO PROMOVER MELHORIAS NO DESLOCAMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO, GARANTINDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS PACIENTES, MELHORAR O DESLOCAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.				
Produto esperado:	Veículos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 13

Programa: 8 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	NÃO MENSURÁVEL	9.000	20.800,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	GARANTIR O ACESSO DOS PACIENTES AO SERVIÇO DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES, AUXILIANDO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, AUXILIAR E GARANTIR MAIOR AGILIDADE NOS DIAGNÓSTICOS QUE NECESSITAM DE EXAMES DE IMAGEM, ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS E GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS.				
Produto esperado:	EQUIPAMENTOS				
Projeto/Atividade	0,00				

Programa: 9 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO	PESSOAS	5.000.000	534.600,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS EM CONSONÂNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				
61	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO	2.500.000	153.300,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS JUNTO À ÁREA INDÍGENA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO - ALDEIA INDÍGENA				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				
63	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAS	200.000	189.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 8.627.944,00



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 14

Programa: 9 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Atividade	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA	POPULAÇÃO	5.000.000	570.516,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E CRAS VOLANTE NO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS PROMOVENDO CURSOS E OFICINAS PARA CRIAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE RENDA E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR E SOCIAL, ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIÁRIOS BPC, AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS INDÍGENAS, CONCESSÃO DE PASSAGENS AO ITINERANTE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS, MANUTENÇÃO E APOIO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIAR/CADEASTRO ÚNICO, PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NÃO SE ENQUADRAM EM PROJETOS JÁ EXISTENTES, REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS E PROMATEC, REALIZAR O ENCONTRO DA MULHER EMPREENDEDORA, APOIO AOS CLUBES DE MÃES DE MÃES AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM PARCERIA COM ESTADO E GOVERNO FEDERAL				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
65	Atividade	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	POPULAÇÃO	300.000	99.252,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM INTEGRANDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE E MANUTENÇÃO DO PETI E DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, DEMAIS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
66	Atividade	AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS	POPULAÇÃO	6.000.000	61.620,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENDIMENTO DA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
67	Atividade	APOIO AÇÕES E CONTROLE SOCIAL	POPULAÇÃO	6.000.000	9.720,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DEMAIS CONSELHOS				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
68	Projeto	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	METROS QUADRADOS	90.000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PRÓPRIO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, REFORMA DO PETI, CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR				
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				
Projeto/Atividade					



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 15

Programa: 9 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividade	VEÍCULOS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	UNIDADE	1,000	50.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO			
	Produto esperado:	Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				

70	Projeto	EQUIPAMENTOS REDE DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	POPULAÇÃO	6.000.000	48.384,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA MELHOR ATENDIMENTO NA REDE EXISTENTE E NAS NOVAS EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 1.736.392,00

Programa: 10 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - NOSSA PRIORIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividades - ECA/FMDOCA	AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	PESSOAS	200.000	112.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE, MANUTENÇÃO PETI, SEMANA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES APOIO E MANUTENÇÃO A CASA DE PASSAGEM QUE ABRIGAM TEMPORARIAMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ELABORAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA, E FORMAÇÃO CIDADÃO, MANTER E AMPLIAR PROJETO E PROGRAMAS VOLTADO PARA A QUALIDADE DE VIDA DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE ESPORTE, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, Crianças Atendidas			0,00
	Produto esperado:				
	Projeto/Atividade				

72	Projeto - ECA/FMDOCA	EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES A CRIANÇA E ADOLESCENTE	PESSOAS	200.000	11.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO APRENDER E EQUIPAMENTOS PARA O PETI E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM PRIORIDADE			
	Produto esperado:	Adolescentes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 123.000,00



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 16

Programa: 11 - AGROPECUÁRIA - PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	POPULAÇÃO	2.500,000	601.560,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E SECRETARIA EM GERAL			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
74	Atividade	APOIO A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO	POPULAÇÃO	500,000	664.800,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO PACOTE AGRÍCOLA COM AÇÕES VOLTADAS A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, COM INCENTIVOS CONFORME LEI MUNICIPAL			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
80	Projeto	EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGROPECUÁRIA	UNIDADE	1,000	54.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, COMO PATRULHAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA			
	Produto esperado:	Titulares			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 1.320.360,00

Programa: 12 - CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	EDIFICAÇÃO	1,000	100.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 601 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, BEM COMO FOMENTAR OS INVESTIMENTOS DE PRODUTORES E INICIATIVA PRIVADA PARA A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA A FEIRA DA AGRICULTURA E A EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDÚSTRIAS			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
77	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	POPULAÇÃO	11.000,000	103.600,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 601 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOCAL E AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

8.



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 17

Programa: 12 - CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Projeto	EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL E AGROINDUSTRIAL	NÃO MENSURÁVEL	1,000	50.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS INSTALADAS E EM INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO			
Produto esperado:		EQUIPAMENTOS			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 253.600,00

Programa: 13 - POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	POPULAÇÃO	60.000	97.960,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICAS AMBIENTAIS, VISANDO A PROTEÇÃO DE FONTES E DO MEIO AMBIENTE EM GERAL, MANUTENÇÃO DO VIVEIRO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO, IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO			0,00
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					
83	Projeto	APOIO PAPAI - ICMS ECOLÓGICO	POPULAÇÃO	20.000	241.200,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			
Descrição:		AÇÕES DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA INDÍGENA COM RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO			0,00
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					
98	Atividade - Resíduos	AÇÕES PLANO MUNICIPAL RESÍDUOS SÓLIDOS	POPULAÇÃO	60.000	425.600,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:		AÇÕES VOLTADAS AO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUINDO A COLETA DE LIXO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO			0,00
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 765.760,00



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 18

Programa: 14 - CAMINHOS DA NOSSA GENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
85	Atividade	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	POPULAÇÃO	11.000.000	3.176.420,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO E DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					
86	Projeto	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA	METROS QUADRADOS	1.000.000	300.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E ASFALTICA EM TRECHOS DE RODOVIAS RURAIS, REALIZAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES COMO PONTES, BUEIROS E PONTOS DE ONIBUS, MELHORANDO A QUALIDADE NO TRANSPORTE RODOVIARIO				
Produto esperado:	Restauração de Estradas Viais				
Projeto/Atividade					
87	Projeto	INFRAESTRUTURA PARQUE DE MÁQUINAS	METROS QUADRADOS	1.000	100.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade					
88	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	UNIDADE	1.000	300.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, COMO MAQUINAS E CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE E VEICULOS PARA USO NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES				
Produto esperado:	Caminhões				
Projeto/Atividade					
103	Atividade	MANUTENÇÃO DA OFICINA PARQUE DE MÁQUINAS	POPULAÇÃO	11.000.000	320.760,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 461 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

Total do Programa:

4.197.180,00



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 19

Programa: 15 - ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	POPULAÇÃO	70.000	291.440,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, VISANDO A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS, REALIZAÇÕES DE COMPETIÇÕES OFERECER CURSOS DE ARBITRAGEM, VIABILIZAR ESPAÇO PARA PRÁTICA DE XADREZ E TENIS DE MESA, INCENTIVAR OS TREINOS DESPORTIVOS EM FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, TENIS DE MESA, XADEZ, KARATÊ E CAMPOEIRA, REALIZAR AÇÕES EM PRIORIDADE A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
90	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	POPULAÇÃO	40.000	189.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA E INSTRUMENTOS, INCENTIVO A TRADIÇÃO GAÚCHA, REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TÍPICAS NO MUNICÍPIO, DESENVOLVER AÇÕES DE TURISMO NO MUNICÍPIO E VIAGENS TURÍSTICAS, DIVULGAR A HISTÓRIA, TRADIÇÕES E ARTESANATO INDÍGENA			0,00
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
91	Projeto	OBRAS DE INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	METROS QUADRADOS	1.000	200.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	EXECUTAR OBRAS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ESPORTIVA DO MUNICÍPIO			
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			0,00
Projeto/Atividade					
92	Projeto	OBRAS DE INCENTIVO À PRÁTICA CULTURAL	METROS QUADRADOS	1.000	50.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	CONSTRUIR UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES E PRÁTICA DE TEATRO, DANÇA, CINEMA, CENTRO DE COMPUTAÇÃO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA CULTURAL			
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			0,00
Projeto/Atividade					
95	Atividade	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS	POPULAÇÃO	50.000	86.400,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TÍPICAS NO MUNICÍPIO, DESENVOLVER AÇÕES DE TURISMO NO MUNICÍPIO E VIAGENS TURÍSTICAS, DIVULGAR A HISTÓRIA, TRADIÇÕES E ARTESANATO INDÍGENA, BEM INCENTIVAR NAS FESTIVIDADES INDÍGENAS			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 20

Programa: 16 - ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Projeto	EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	NÃO MENSURÁVEL	1.000	45.000,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Função: 27 - DESPORTO E LAZER					
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA USA NA SECRETARIA					
Produto esperado: EQUIPAMENTOS					
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					861.840,00

Programa: 16 - CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS GERAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100.000	1.234.100,00
Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Descrição: PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS E DIVIDAS CONTRATUAIS CONTRAÍDAS					
Produto esperado: Outros Produtos					
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					0,00
84	Operação Especial	ENCARGOS PASEP	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100.000	390.176,00
Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Descrição: PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP					
Produto esperado: Outros Produtos					
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					1.624.276,00

Programa: 17 - AÇÃO COMUNITÁRIA PELO DESENVOLVIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
84	Projeto	APOIO ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO	EDIFICAÇÃO	2.000	40.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
Descrição: AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS LEGALMENTE INSTITUIDAS COM O FIM DE EXECUTAR AÇÕES PELA COMUNIDADE NA ÁREA DE ESPORTES, COMUNITÁRIA E AGRICULTURA					
Produto esperado: Outros Produtos					
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					40.000,00



Município de Nova Laranjeiras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 21

Programa: 18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NÃO MENSURÁVEL	1,000	210.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	SUPRIMENTO PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 210.000,00

Total da Unidade: 40.450.532,00

Total do Órgão: 40.450.532,00

Total Geral: 40.450.532,00